



O Estado capitalista dependente brasileiro e o papel da ditadura para a materialização da dinâmica subimperialista

Heitor Novelini da Cruz¹

Resumo

O artigo em questão se propõe a investigar a atuação do Estado capitalista dependente brasileiro durante o período ditatorial pós golpe de 1964, analisando como este agiu de modo a favorecer a consolidação de uma dinâmica subimperialista na economia brasileira. Reconhecendo a aliança entre a elite militar reinante e o grande capital, argumentamos que o Estado atuou como mecanismo regulador essencial para a reprodução do regime de acumulação capitalista nesse momento. No que tange essa participação fundamental, incluem-se medidas de repressão às instâncias da sociedade civil, a imposição de políticas favoráveis ao grande capital e a desarticulação da esquerda opositora. Dito isso, estruturamos o trabalho em três seções: uma revisão sobre o Estado capitalista dependente, um arcabouço teórico baseado na teoria da regulação, e uma análise mais apropriada da atuação do Estado brasileiro durante a conjuntura da ditadura militar. As considerações finais sintetizam os pontos centrais e incentivam reflexões adicionais sobre o tema.

Palavras-chave: Estado capitalista dependente, subimperialismo brasileiro, ditadura militar, teoria da regulação.

El Estado capitalista dependiente brasileño y el papel de la dictadura en la materialización de la dinámica subimperialista

Resumen

El artículo en cuestión se propone investigar la actuación del Estado capitalista dependiente brasileño durante el período dictatorial posterior al golpe de 1964, analizando cómo este actuó para favorecer la consolidación de una dinámica subimperialista en la economía brasileña. Reconociendo la alianza entre la élite militar dominante y el gran capital, argumentamos que el Estado funcionó como un mecanismo regulador esencial para la reproducción del régimen de acumulación capitalista en ese momento. En cuanto a esta participación fundamental, se incluyen medidas de represión hacia las instancias de la sociedad civil, la imposición de políticas favorables al gran capital y la desarticulación de la izquierda opositora. Dicho esto, estructuramos el trabajo en tres secciones: una revisión sobre el Estado capitalista dependiente, un marco teórico basado en la teoría de la regulación, y un análisis más específico de la actuación del Estado brasileño durante la dictadura militar. Las consideraciones finales sintetizan los puntos centrales e invitan a reflexiones adicionales sobre el tema.

¹ Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da mesma universidade (PPGRI-UFU). Membro do Grupo de Estudos sobre Capitalismo Contemporâneo (CACO-UFU). Atualmente trabalhando mais profundamente as temáticas do imperialismo, financeirização, dependência e desenvolvimento desigual com enfoque no subimperialismo brasileiro. Endereço eletrônico: heitordacruz@gmail.com ou heitordacruz@ufu.br.

Palabras-clave: Estado capitalista dependiente, subimperialismo brasileiro, ditadura militar, teoría de la regulación.

The Brazilian dependent capitalist state and the role of the dictatorship in materializing the subimperialist dynamic

Abstract

The article in question proposes to investigate the performance of the Brazilian dependent capitalist state during the dictatorial period after the 1964 coup, analyzing how it acted in order to favor the consolidation of a subimperialist dynamics in the Brazilian economy. Recognizing the alliance between the ruling military elite and big business, we argue that the state acted as an essential regulatory mechanism for the reproduction of the capitalist accumulation regime at this moment. This fundamental participation includes measures of repression against civil society organizations, the imposition of policies favorable to big business and the disarticulation of the opposition left. That said, we structured the work in three sections: a review of the dependent capitalist state, a theoretical framework based on the theory of regulation, and a more appropriate analysis of the performance of the Brazilian state during the conjuncture of the military dictatorship. The final considerations summarize the central points and encourage additional reflections on the subject.

Key words: Dependent capitalist state, Brazilian subimperialism, military dictatorship, theory of regulation.

Introdução

Nas investigações acerca do modo de acumulação capitalista, é indispensável tratar do papel do Estado enquanto mecanismo regulador e peça-chave para a reprodução dessa lógica de funcionamento. Essa participação, porém, é dotada de alta complexidade e carece de um estudo mais detalhado, intrinsecamente vinculado à conjuntura espaço-temporal. Desse modo, ao trabalhar um desenvolvimento particular do capitalismo na América Latina, em geral, e no Brasil, em particular, verificamos um cenário de alta pluralidade política e de intensa agudização da luta de classes no final da década de 1950 e início dos anos 1960. Nesse contexto, Marini (1971, 2017) reconhece a expressão de uma dinâmica subimperialista no Brasil, fundamentalmente pautada na superexploração e gerando consequências perversas para a classe trabalhadora.

Diante disso, o presente trabalho tem por intuito discorrer acerca da seguinte problemática: como o Estado brasileiro ditatorial, mais precisamente na conjuntura pós golpe militar de 1964 e pré-redemocratização, atuou no sentido de viabilizar a cristalização dessa dinâmica particular da economia brasileira? Para tanto, tomamos o Estado ditatorial de modo comum a todos os governos que o constituíram durante esse recorte histórico, considerando

que, apesar da pluralidade de governantes e as diferenças sempre presentes, há um paradigma consensual em que a elite militar reinante permanece aliada ao grande capital, ao qual oferece sociedade e compartilha o excedente proporcionado pelo subimperialismo e pela lógica da dependência como um todo.

Nesse ímpeto, advogamos a hipótese de que a materialização desse fenômeno foi viabilizada pela atuação do Estado enquanto mecanismo regulador, reprimindo a participação das instâncias da sociedade civil na produção de consenso e impondo medidas danosas aos trabalhadores que, de modo simultâneo, atendiam às necessidades do grande capital e contribuíram para desarticular a esquerda opositora. Como é característico de um Estado capitalista dependente², o Estado brasileiro nesse período assumiu funções alargadas, suprimindo em grande medida as necessidades dos capitalistas para garantir a reprodução do regime de acumulação em vigor.

Buscando corroborar essa formulação, o trabalho consistirá em 3 seções, seguidas das considerações finais. A primeira delas se dedica em reunir algumas contribuições relevantes sobre a noção de um Estado capitalista dependente, elucidando argumentos e apreensões que serão centrais para a análise da conjuntura explicitada anteriormente. A segunda seção reúne esforços para construir um arcabouço sólido acerca do que tomamos como base sobre a teoria da regulação, visando explicitar as formas com que o Estado opera de modo a controlar o ordenamento da vida social e suas relações de classe. A terceira seção, por sua vez, é a que reservamos para analisar de maneira mais profunda a atuação do Estado brasileiro na ditadura e o papel imprescindível adquirido por ele para a materialização e reprodução da dinâmica capitalista. Por fim, tecemos nossas considerações finais, buscando sumarizar os argumentos que nos parecem centrais e suscitar novas reflexões.

1. Notas sobre o Estado capitalista dependente

É notório que, no âmbito das formulações da teoria marxista da dependência (TMD), existe uma correlação de dependência que divide a economia capitalista global, de maneira simplificada, entre países centrais e periféricos³. Essa condição decorre diretamente do

² Esta concepção do Brasil enquanto economia dependente se baseia originalmente nas formulações da teoria marxista da dependência de Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra. Tomamos essa teoria como pressuposto, ainda que ela não receberá, neste artigo, grandes considerações, visto que o objetivo se restringe ao entendimento da regulação exercida por esse Estado dependente.

³ Sabe-se que esta formulação de centro-periferia ganha novos contornos ao ser somada à teoria do sistema-mundo, por exemplo. Nesse âmbito, há uma complexificação entre centro (núcleo), periferia e uma semiperiferia, de modo que a periferia seria redividida em 2 partes diferentes (Arrighi, 1990). Contudo, para os fins deste trabalho, que visa compreender a participação do Estado ditatorial brasileiro na conjuntura dependente

momento de inserção das economias na divisão internacional do trabalho, sendo aquelas atribuídas às funções de produtos manufaturados — de maior valor agregado —, conhecidas como centrais, e aquelas delegadas à produção de produtos primários — de menor valor agregado —, conhecidas como periféricas (dos Santos, 2011; Marini, 2017). Apesar de formalmente independentes no sentido político do termo, as nações periféricas agonizam com a incapacidade de produzirem os recursos necessários para sua sobrevivência, sendo amarradas a uma lógica perversa em que o seu subdesenvolvimento se torna condição para o desenvolvimento do centro e do próprio sistema capitalista (Marini, 2013).

Diante dessa estrutura, e discorrendo sob à luz do plano do sistema interestatal, verifica-se a necessidade de compreender a dinâmica dos Estados nacionais, que são os componentes deste nível de abstração. Em outros termos, faz-se imprescindível abarcar as teorizações a respeito do Estado, mais precisamente do Estado capitalista e, dentro deste quadro, do Estado capitalista dependente. Ao fazer isso, deve-se ter em mente que o funcionamento do Estado é indispensável para o funcionamento da lógica capitalista, ainda que seu papel ativo e sua participação nessa engrenagem de acumulação sejam inegavelmente complexos (Offe, 1984; Osorio, 2017ab). Nesta mesma lógica, mediante às colocações já apresentadas, verifica-se que o Estado capitalista dependente tem papel central para a reprodução da dinâmica hierárquica da economia capitalista global. Levando em conta a elevada densidade do tema, convém elucidar que o que se propõe nesta seção do trabalho é chamar atenção para elementos que serão centrais para pensar a atuação do Estado brasileiro no âmbito da ditadura e sua relação com a dinâmica subimperialista do país.

Resgatando a contribuição de Offe (1984), o autor fornece uma reflexão de suma importância para as discussões concernentes ao papel do Estado no modo de acumulação capitalista. Saindo um pouco das teorizações que reduzem o Estado a um instrumento de uma classe específica, o autor propõe uma visão mais autônoma deste agente, que age em consonância com a reprodução da acumulação, não porque visa atender uma classe em específico, mas porque seu próprio funcionamento está atrelado à essa dinâmica. Nesse sentido, o Estado tem por objetivo proteger “interesses *comuns* de todos os membros de uma *sociedade capitalista de classes*” (Offe, 1984, p. 123, ênfase do autor), atuando de modo a zelar pela capacidade de continuar existindo e reproduzindo essa função de caráter coletivo.

Essa formulação fornece um giro teórico importante nas abordagens sobre o Estado capitalista, uma vez que vai além da noção do Estado como um simples “comitê executivo da

dos anos 1960 em diante, não é necessário atribuir à essa conceituação grandes ramificações.

burguesia”, oferecendo uma visão mais ampla de como seu próprio funcionamento se vincula à estrutura do sistema capitalista⁴. Seguindo nessa linha de raciocínio, Osorio (2017b) também destaca a importância do interesse comum, mais precisamente o papel indescritível do Estado como um ente que o produz. Enquanto Offe trabalha majoritariamente com o termo “legitimação democrática” para uma análise que se baseia fundamentalmente em Estados da Europa — menores e de pluralidade política reduzida —, Osorio se propõe a analisar casos de maior separação do poder político, como por exemplo a periferia latino-americana, que conta com países de alta complexidade como Brasil e México⁵ (Offe, 1984; Osorio, 2017b).

Essa afirmação se justifica pelo fato de que a análise de Offe (1984) conta com um determinado nível de abstração que exige uma menor separação do poder político, ou seja, uma menor complexidade no que tange às divergências a nível interno do Estado. Essa realidade não se verifica no caso da América Latina e do Brasil, muito por conta da ideia trabalhada por Marini (2017) de que a acumulação de capital na região, que se dá de maneira *sui generis*, tende a radicalizar as contradições existentes: “Mas esse processo [relações de produção] estava marcado por uma profunda contradição: chamada para contribuir com a acumulação de capital com base na capacidade produtiva do trabalho, nos países centrais, a América Latina teve que fazê-lo mediante uma acumulação baseada na superexploração do trabalhador. É nesta contradição que se radica a essência da dependência latino-americana” (Marini, 2017, p. 15).

Através dessa elucidação, pode-se imaginar que é necessário estabelecer certas ressalvas entre a análise do Estado capitalista dependente de Offe para a conjuntura do Estado capitalista dependente brasileiro, a mais clara delas, no âmbito do subimperialismo, sendo a utilização de um governo ditatorial (portanto, sem legitimidade democrática), para consolidar um esquema político-econômico específico. Tanto Offe quanto Osorio estão trabalhando a ideia de produção de um interesse comum, de modo que a legitimidade democrática importa para ambos. Contudo, vale destacar que, por conta dessas diferenças, este último nos fornece uma base melhor para compreender a dinâmica subimperialista do Brasil e a participação do Estado nessa seara (Offe, 1984; Osorio, 2017ab).

⁴ Como veremos adiante, isso não significa que o Estado não atende aos interesses da burguesia. Pelo contrário, o que acontece é que há uma lógica a ser reproduzida pela classe dominante, e, para tal, é necessário que o Estado pareça neutro enquanto continua atendendo seus interesses — daí a questão da burguesia — no plano de fundo. Isso ficará mais claro com as formulações que se seguem.

⁵ Ainda assim, a afirmação de Osorio de que há um padrão de reprodução do capital comum aos países da América Latina se choca com os diferentes níveis de complexidade. Existem concepções, com as quais concordamos, de que o nível de complexidade da economia brasileira é mais elevado, com um avanço maior do capital. É esse avanço mais elevado que caracteriza o subimperialismo, que trabalharemos adiante.

Convém realizar, então, uma rápida elaboração de quatro elementos basilares de Offe (1984), que poderão ser recuperados e contrastados com a análise particular de Osorio e Marini, fundamentalmente. Os elementos são: (i) a privatização da produção; (ii) a dependência dos impostos; (iii) a acumulação como ponto de referência e (iv) a legitimação democrática. No que concerne ao primeiro, denota-se que a privatização da produção está relacionada com a impossibilidade do poder político de organizar a pauta produtiva, visto que em conformidade com o autor, a produção “funcional” é a privada. Partindo para o segundo, é fundamental compreender que o Estado — independentemente de quem esteja em suas posições de poder —, só pode continuar exercendo seu poder por meio de capacidades materiais que necessitam de fontes de renda. O mecanismo primordial de renda do Estado são os impostos, e estes incidem sobre a atividade privada, o que significa que as variações da atividade privada afetam necessariamente as arrecadações do Estado e sua capacidade de sustentação, ou seja, se a receita dos impostos cai, a capacidade de gerenciamento estatal também diminui (Offe, 1984).

Os dois primeiros elementos fornecem um arcabouço importante para a compreensão do terceiro, visto que a acumulação como ponto de referência está relacionada a essa interdependência entre o Estado e o modo de acumulação capitalista. Como já foi evidenciado, o Estado só pode continuar a manifestar seu poder através de suas capacidades materiais, e estas só continuam estando à disposição do Estado se este consegue arrecadar uma renda suficiente. Desse modo, fomentar a acumulação não se trata de apoiar os interesses de uma classe em específico, mas de garantir as próprias necessidades do Estado como um ente autônomo para sua preservação (Offe, 1984). Esse elemento merece mais destaque, e ele será central para compreender certos afastamentos para as análises de Marini (1971) acerca da conjuntura dependente do Estado brasileiro, mais precisamente no âmbito da ditadura militar. Por ora, convém dar continuidade à análise desses elementos basilares, para que possam ser retomados mais à frente em momento oportuno.

O último elemento basilar, a legitimação democrática, versa sobre as condições em que determinados agentes conseguem se apropriar do poder estatal, apontando para a relevância das eleições para a constituição de um governo democrático-representativo. Todavia, esse processo apenas encobre o fator mais importante, a posse de recursos materiais que, segundo Offe (1984, p. 125), são “os únicos que permitem o exercício efetivo do poder estatal”, e, como supracitado anteriormente, só podem ser obtidos através das rendas provenientes da própria dinâmica de acumulação do capital. Portanto, o Estado capitalista seria composto por um processo dual: sua forma institucional, pautada pela composição do

governo através das eleições; e pelo seu conteúdo, que necessita das rendas advindas do processo de acumulação. Em outras palavras, o Estado capitalista apresenta um corpo técnico em sua configuração, mas este não reproduz práticas capitalistas para atender uma necessidade particular, e sim para sustentar as capacidades materiais estatais que são derivadas da acumulação e, dessa forma, atender a interesses comuns da sociedade (Offe, 1984).

A afirmação de que existe, dentro da esfera do Estado, uma separação entre o seu corpo técnico e os interesses comuns da sociedade capitalista, carece de uma melhor qualificação. A complexidade do tema se verifica na medida em que há um certo grau de ambiguidade nos interesses contemplados pelo Estado, que, ao mesmo tempo em que se revelam “comuns”, possuem um pano de fundo que favorece, na verdade, à lógica da classe dominante. Para compreender esse elemento, que será central na conjuntura brasileira, faz-se necessário estabelecer a diferenciação entre Estado e aparato de Estado, e de *classe reinante* e *classe dominante*, estabelecida por Osorio (2014, 2017b).

O Estado, para ele, se trata da “condensação⁶ de relações de poder político e de domínio, as quais possuem uma dimensão de produzir sentido de comunidade” (Osorio, 2014, p. 62, tradução nossa). Por sua vez, o aparato de Estado seria a

coisificação das relações sociais que constituem o Estado [...] está formado por instituições como o Banco Central, o Parlamento, o Poder Executivo com seus Ministérios de Estado, o Superior Tribunal Federal e demais Tribunais, Ministérios Públicos, as Forças Armadas, a polícia, o sistema penitenciário, as prisões, as empresas estatais, etc. – todas elas hierarquizadas. Também fazem parte do aparelho de Estado os servidores que trabalham nessas instituições. Esses funcionários também estão sob determinada hierarquia, e chamamos de classe reinante o setor que ocupa as posições mais altas e de maior hierarquia dentro do aparelho, como Presidente, ministros de Estado, diretores e demais altos funcionários de ministérios ou do Banco Central, os altos comandos militares, juízes do Supremo Tribunal Federal, as autoridades da Câmara de deputados e do Senado. Por último, conformam também o aparato de Estado o corpo constitucional, as leis e normas estabelecidas (Osorio, 2017b, p. 35-6, ênfase do autor).

Então, o aparato de Estado se verifica na institucionalização das relações sociais do Estado, e se verificam tanto a nível federal quanto a nível estadual e municipal. Ao nos debruçar sobre a segunda dicotomia de termos, temos que a classe dominante é aquela que realmente domina o poder político do Estado através dos seus interesses, ou seja, ela detém o controle dos meios de produção e o poder político. Enquanto isso, a classe reinante é o setor

⁶ A condensação, nesse sentido, significa relações que não são perceptíveis. O controle da produção pode ser feito privadamente, e na maior parte dos casos vai ser identificado. Então, quando ele diz que o Estado é uma condensação de relações de poder, significa que elas não podem ser percebidas, mas quando se condensam no Estado elas podem ser identificadas indiretamente. Essas relações são fundamentalmente de classe.

eleito por processos eleitorais e que ocupa as posições mais altas do aparato democrático, isto é, ocupa as posições que vão representar os interesses da classe dominante. Sendo assim, ser eleito não significa conquistar o poder político e não significa acessar o Estado, uma vez que existe um espaço entre o aparato de Estado e o Estado que só pode ser superado pela ruptura, pela revolução⁷. É por isso que Osorio concebe como um equívoco a noção de que presidentes e demais altos funcionários do aparelho de Estado são aqueles que detêm o poder, visto que eles, na verdade, representam os interesses da classe dominante (Osorio, 2017b).

É neste ponto que se verifica a forma com que a interpretação de Offe (1984) pode levar a equívocos. Ao dizer que não existe, no âmbito do Estado, a tentativa de atender a interesses particulares, generaliza-se esse entendimento de modo a desaguar na completa neutralidade do Estado. A complexidade se verifica no fato de que, enquanto o Estado continua atendendo aos interesses da burguesia (classe dominante), precisa também conceder e realizar ações de legitimação que fazem com que ele apareça como um Estado de todos. Por vezes, há contradições entre os interesses da classe dominante e da classe reinante, isto é, entre aqueles que detêm o poder de fato e aqueles que ocupam os cargos de representação do poder. Contudo, para cumprir a sua função, a classe reinante precisa atender aos interesses da classe dominante, ainda que exista um certo grau de possibilidade de atuação dentro de governos populares⁸ (Osorio, 2017ab). Na próxima seção, buscaremos examinar mais precisamente as causas da complexidade dessa conceituação.

2. A fetichização do Estado e o sistema de regulação

O equívoco causado pela ambiguidade entre os interesses a serem atendidos pode ser melhor explicado pelo conceito de “fetichização do Estado” pelo capital, que faz com que a vida social seja percebida de maneira distorcida. Essa noção, que Osorio (2017b, p. 29) qualifica como característica do Estado capitalista, torna opacas as relações de poder e domínio, “o que impede que essas relações apareçam tal como são, e ocorra a reconstrução da ficção de um mundo de homens livres e iguais, ao mesmo tempo em que o Estado aumenta sua presença como uma entidade abstrata”. O que está sendo reconhecido aqui como fetichização é a reprodução da concepção de que é necessário a construção de um Estado democrático de direito que garanta a liberdade e igualdade de todos os indivíduos.

⁷ “Em outras palavras, não é o poder político que está em disputa mesmo nas consultas eleitorais mais importantes. Somente estão em disputa os funcionários e as forças políticas que administrarão esse poder político” (Osorio, 2017b, p. 37).

⁸ Em casos de governos populares, há discussões sobre o tanto que esses interesses podem encontrar conflitos no aparato de Estado, contudo, continuam sendo atendidos.

Quando olhamos de perto para essas relações, porém, percebemos que essa promessa não se mantém na realidade social, havendo clara diferença entre os “homens livres”. De toda sorte, defende-se uma estrutura de domínio, extremamente igual, sob o pretexto da liberdade. É essa estrutura que exerce a regulação das relações sociais que manifestam domínio e poder, ou seja, o Estado se coloca como instituição reguladora que tem por objetivo reproduzir a lógica socioeconômica a médio e longo prazo. É por isso que, por vezes, o Estado rejeita interesses privados mais imediatos, para preservar a ordem organizadora da sociedade sob os auspícios do capital. É nessa visão mais ampla que se percebe a ambiguidade de que, embora o Estado precise atender aos “interesses comuns”, ele faz isso para preservar o ordenamento que privilegia os interesses da classe dominante (Almeida Filho; Paulani, 2011; Offe, 1984; Osorio, 2017b).

Com o desenvolvimento do modo de acumulação capitalista e com suas respectivas mudanças, como por exemplo a dinâmica da financeirização, abre-se espaço para a “teoria da regulação”, que infere a existência de um mecanismo regulador que sustenta o regime de acumulação do momento (Almeida Filho; Paulani, 2011). Apesar da importância que o capital financeiro adquire no âmbito do subimperialismo, não convém se dedicar de maneira vasta às implicações da financeirização para a discussão aqui realizada, dada sua complexidade. Basta compreender que as transformações evidenciadas ao longo da história do sistema capitalista implicam novos regimes de acumulação, que, por sua vez, são sustentados por um mecanismo regulador. Nesse caso, estamos deliberando acerca do papel do Estado como mecanismo regulador desse regime de acumulação, atuando de modo a consolidar a hegemonia das finanças.

Ao tratar da conjuntura de um Estado capitalista dependente, sua participação enquanto mecanismo regulador adquire importância peculiar dada às particularidades do capitalismo nessas regiões e economias. Nesses casos, o Estado adquire um papel mais amplo em comparação com as nações desenvolvidas, uma vez que passa a ser incumbido de resolver e controlar questões que se apresentam por conta da própria estrutura da dependência. Olhando mais propriamente para as economias periféricas latino-americanas, Marini atesta que o elemento central de seu movimento *sui generis* reside na superexploração da força de trabalho, que está atrelada às transferências estruturais de valor para o centro do capitalismo (Almeida Filho, 2016; Marini, 2017). Esta compreensão será central para compreender o papel do Estado ditatorial brasileiro na conjuntura do subimperialismo, bem como a função alargada do Estado dependente para reproduzir a dinâmica capitalista nessa economia.

Por ora, é relevante complementar o debate acerca da regulação incorporando a

contribuição de Hirsch (2007) de que há um *sistema social de regulação*⁹, ou seja, uma rede de instituições na qual o Estado se coloca como a mais importante, mas não a única. Em conformidade com essa perspectiva, evidencia-se a participação de outras entidades para além do Estado, uma série de instituições e conexões sociais de interesse geral, como por exemplo os meios de comunicação (em particular a mídia e a internet), escolas, igreja, sindicatos dos trabalhadores, associações empresariais, famílias e o aparelho político-administrativo do sistema. Essas organizações possuem a capacidade de influenciar na manutenção (ou não) e na estabilidade (ou não) do ordenamento social capitalista. Uma vez que se toma essa premissa como válida, pode-se perceber o papel do senso comum, dos valores e dos costumes para a organização dessa vida social, que se soma ao Estado — instituição mais relevante e dotada de monopólio da força —, para sua reprodução a médio e longo prazo (Almeida Filho, 2017; Hirsch, 2007; Osorio, 2017b).

Essa visão mais ampla de um sistema social de regulação se contrapõe, de certa maneira, à concepção gramsciana de “Estado ampliado”, em que a sociedade civil se representaria no interior do Estado e em que suas instituições seriam tomadas automaticamente como instâncias próprias do Estado. Em consonância com a formulação de Hirsch, que tomamos como a mais coerente, as instituições da sociedade civil fazem parte de um sistema em que o Estado aparece como entidade mais relevante, coexistindo com a influência de uma multiplicidade de outros entes que não estão dentro dele. Algumas das menções mais comuns a posicionamentos opostos ao movimento de acumulação estão localizadas nas escolas e nas famílias. De modo similar ao debate entre classe dominante e classe reinante, pode-se estabelecer uma discussão acerca da longevidade das capacidades das instâncias comuns à sociedade civil de se contraporem à posição da classe dominante do Estado, mas, no limite, não há necessidade de concordância visto que se localizam fora do âmago do Estado¹⁰ (Almeida Filho, 2017; Hirsch, 2007).

Assim, temos que o Estado se apresenta como o ente central de um sistema de regulação mais complexo, que visa sustentar um regime de acumulação capitalista e os interesses da classe dominante enquanto tenta se apresentar como neutro, atendendo ao interesse comum. Ainda que o controle exercido por intermédio dessa multiplicidade de organizações e por essa rede de relações sociais não se dê de maneira tão direta, é central a atuação firme do Estado para manter a regulação dentro dos fundamentos básicos para o

⁹ Osorio (2017b, p. 32) define como “sistema de dominação”.

¹⁰ Nesse debate, Hirsch (2007, p. 32) também deixa claro que não se deve partir do pressuposto de que há um sentido de oposição diametral: “[...] sob as condições do modo de socialização capitalista, também é errado partir de uma oposição simples entre ‘Estado’ e ‘sociedade civil’: eles igualmente formam uma unidade contraditória”.

funcionamento capitalismo contemporâneo (Almeida Filho; Paulani, 2011; Hirsch, 2007; Offe, 1984; Osorio, 2017b).

Portanto, cabe ao Estado cumprir funções com o objetivo de reproduzir a lógica socioeconômica capitalista a médio e longo prazo, organizando a sociedade sob os auspícios do capital. Vale reiterar que, no que concerne aos Estados capitalistas dependentes, verifica-se um alargamento de suas funções, visto que é necessária uma atuação mais ampla desse agente para dar conta dessas economias em que há grandes contradições, como o caso da América Latina, em geral, e do Brasil, em particular (Almeida Filho, 2016). Reforçamos ainda que o caso do Brasil se mostra mais complexo, uma vez que se verifica um maior avanço do capital, o que infere uma agudização das contradições estruturais e uma situação ainda mais particular ao panorama geral da América Latina. Nesse âmbito, convém avançar para a compreensão do Estado capitalista dependente brasileiro na ditadura, bem como o papel desempenhado por ele para a garantia e cristalização da dinâmica subimperialista do país, principalmente a partir da década de 1960 (Marini, 1971).

3. O Estado na ditadura militar e o subimperialismo do Brasil

Principal teórico a versar a respeito do subimperialismo brasileiro, Ruy Mauro Marini trabalha a concepção de um desenvolvimento capitalista que, na economia dependente brasileira, adquiriu contornos particulares. Nesse âmbito, o autor discorre a respeito da ditadura militar no Brasil a partir de 1964, atestando que sua emergência simboliza a expressão desse desenvolvimento capitalista *sui generis*, garantindo a realização de uma dinâmica do regime de acumulação capitalista pautada primordialmente na superexploração das massas trabalhadoras. A superexploração se apresenta como condição intrínseca, ou seja, o resultado da forma com que o capitalismo se estabeleceu na América Latina, causando implicações para a conjuntura econômico-social do país (Marini 1971, 2017).

Ainda que a superexploração consista em pagar ao trabalhador menos do que o valor da sua força de trabalho, esse elemento no Brasil se caracteriza por constituir a base do mercado de trabalho. Isso significa dizer que ela se reproduz de uma forma em que os níveis de remuneração são constituídos à margem da superexploração, contaminando toda a escala de salários e culminando em uma fragilidade constitutiva dos trabalhadores em nível econômico, social e político. Os salários baixos ou extremamente baixos limitam o potencial de crescimento e aumentam a instabilidade sistêmica da economia brasileira, uma vez que a menor participação dos salários na renda nacional requer a compensação de gastos

improdutivos e produtivos dos capitalistas. Essa necessidade de aumentar os gastos faz com que, muitas vezes, seja inviável para o capitalista atuar de maneira a reproduzir a lógica desse regime de acumulação, momento em que se verifica o papel decisivo do Estado capitalista dependente (Almeida Filho, 2016; Marini, 1971, 2017).

Percebemos, então, que a superexploração persiste como forma dominante, causando problemas de realização ao regime de acumulação capitalista e necessitando do Estado para cumprir funções alargadas, compensando gastos que o âmbito privado não é capaz de fazer. Em outros termos, grande parte da necessidade dos gastos dos capitalistas, nessa conjuntura, é suprida pelo Estado capitalista dependente através de uma série de recursos e ações (Almeida Filho, 2016; Marini, 1971, 2017). Ele faz isso através de funções como o reconhecimento e garantia da propriedade privada, desapropriando os meios da maior parte da população e permitindo a centralização destes nas mãos de poucas pessoas. Como consequência disso, há uma multiplicação no número de vendedores de força de trabalho, ou seja, com a desapropriação dos meios e sua centralização, aumenta-se o número de trabalhadores assalariados que darão continuidade à essa dinâmica de acumulação (Harvey, 2004; Osorio, 2017b).

Verifica-se que o Estado passa a servir ao grande capital, fornecendo inclusive bases para a apropriação do pequeno capital pelo grande e fortalecendo o processo de centralização do capital para além dos meios de produção. Não obstante, os investimentos diretos em infraestrutura representam uma política estatal de fomento à demanda por bens de capital e bens salário, assim como determinadas políticas macroeconômicas favorecem a valorização de capital dentro da territorialidade do Estado. Também chama atenção o fenômeno das transferências de recursos adicionais pelo Estado ao setor privado, principalmente em momentos delicados de crise periódicas, o que pode ser reconhecido como espoliação¹¹ (Harvey, 2004; Almeida Filho; Paulani, 2011; Osorio, 2017b). Também convém ressaltar que, na conjuntura financeirizada, esse movimento se acentua na medida em que a financeirização aprofunda a tendência do Estado a espoliar (Almeida Filho, 2017).

Segundo Almeida Filho (2016, p. 3), essa atuação é característica “do próprio funcionamento do Estado, historicamente solidário aos interesses particulares de frações do capital”. Através do entendimento dessa “solidariedade”, convém nos debruçar sobre o momento da ditadura brasileira e o papel do Estado para a cristalização da dinâmica subimperialista no país. É importante compreender que o regime ditatorial, encabeçado por

¹¹ A espoliação para Harvey (2004) pode ser definida como a transferência orgânica de recursos públicos para o âmbito privado.

uma elite militar, representa a fusão dos interesses desta elite com o grande capital, consumando um esquema econômico-político no qual o Estado adquire centralidade, uma vez que suas políticas passam a ser utilizadas para sustentar e fomentar a dinâmica de acumulação em questão (Marini, 1971). Esse esquema econômico-político foi, segundo Marini, o subimperialismo, “a forma que assume o capitalismo dependente ao chegar na etapa dos monopólios e do capital financeiro” (Marini, 1971, p. 1, tradução nossa).

Então, a partir dos anos 1960, a economia brasileira passa a contar com a ditadura para consolidar e materializar a hegemonia dos monopólios industriais e do capital financeiro, de modo que o Estado passa a regular os processos de realização dessa dinâmica de favorecimento ao grande capital. Dessa forma, em conformidade com o argumento de Almeida Filho e Paulani (2011), podemos atestar que o *modus operandi* rígido da ditadura atua no sentido de facilitar a função de mecanismo regulador do Estado. Da mesma forma, ao trabalhar a conceituação de Hirsch (2007) de um sistema social de regulação, que julgamos anteriormente ser a mais válida, pode-se perceber a relevância da atuação da ditadura ao reprimir a influência de certas instâncias da sociedade civil, como por exemplo os aparatos ideológicos da mídia, produtora de consenso social, que passa a ser totalmente condicionada ao projeto militar que, nesse momento, se vincula aos interesses da classe dominante.

Para controlar as tensões provenientes da agudização desse conflito — que é efetivamente de classe —, a articulação e controle das instâncias da sociedade civil são importantes para garantir a imagem de neutralidade do Estado. Com a necessidade deste último atuar em funções alargadas, foi de suma importância, nesse momento, quebrar a dinâmica reivindicativa do proletariado, que se mostrou forte no final da década de 1950 (Almeida Filho, 2016; Marini, 1971). Ao promover censura, o Estado inibe a disputa consensual e monopoliza o sistema de regulação através da força. Esse é um exemplo dedutivo da maneira com que o Estado consegue articular as instituições da sociedade civil ao seu favor, favorecendo os interesses das classes dominantes para “perpetuar a ordem social imperante, internalizando seus valores e pretendendo, com maior ou menor êxito, que a sociedade e o mundo sejam interpretados de acordo com seus pontos de vista. Em outras palavras, as relações que outorgam sentido de comunidade, e que emanam do próprio Estado, são reforçadas pela ação de entidades que não são o Estado em sentido estrito” (Osorio, 2017b, p. 32).

Isso significa que a lógica da ditadura instaura, a partir da década de 1960, um mecanismo de regulação que visa articular o aparato ideológico brasileiro a fim de legitimar um modo de acumulação pautado na superexploração das massas trabalhadoras rurais e

urbanas, bem como cristalizar a hegemonia dos monopólios industriais e do capital financeiro internacional que, nesse momento, se vincula ao nacional (Almeida Filho, 2016; Marini, 1971). Fazendo isso, o Estado garante a reprodução dessa organização social, intrinsecamente munida de relações sociais que, em última instância, acabam recaindo na luta constante entre capital e trabalho (Osorio, 2017b).

Para além da questão intelectual e do consenso, a violência empregada pelo regime da ditadura também pode ser entendida como um recurso para conter as reivindicações da classe trabalhadora. A ferramenta da coerção, ou seja, da violência política e até mesmo militar é uma questão trabalhada por Marini (2013, 2017) para discutir a exploração das nações periféricas latino-americanas pelas mais desenvolvidas, mas, no contexto da ditadura brasileira, ela pôde ser utilizada internamente para reprimir as tensões provenientes da agudização das contradições de classe. Em conformidade com nosso autor, essa “crise conjuntural” culmina em uma sociedade militarizada na qual os mecanismos de dominação da burguesia — a qual, lembramos, é a classe dominante da conjuntura — são substituídos por um momento de violência aberta, com foco nas forças armadas (Marini, 2013). Ele completa: “Este processo altera radicalmente os marcos nos quais se desenrola a luta de classes e deixa as vanguardas de esquerda diante de condições de luta muito distintas das que prevaleciam até 1964 - condições essas que, mesmo sob um continuado processo de enfraquecimento, seguiram vigentes nos anos seguintes” (Marini, 2013, p. 183).

A repressão militar desmobilizou a organização das vanguardas da esquerda, o que dificultou a mobilização coletiva e reforçou a dominação burguesa da época, que se vinculava à elite reinante, os militares. Soma-se a isso o fato anteriormente supracitado de que houve um controle superficial dos veículos e instâncias promotoras de consenso social, inibindo ainda mais qualquer tipo de retomada das atividades que se opunham à organização social vigente (Marini, 2013). Com o intuito de corroborar essa afirmação, vale destacar o efeito do Ato Institucional 5 (o popular AI-5)¹², que foi uma resposta da ditadura às reivindicações dos trabalhadores, tendo incidido no plano econômico com o acirramento da superexploração, atendendo aos interesses da pequena burguesia (que por um momento chegou a apoiar as reivindicações) e principalmente do grande capital. Com essa medida, o salário mínimo decaiu, consequência do menor salário dos trabalhadores, e o salário médio aumentou, consequência da maior remuneração da burguesia (Marini, 1971).

¹² Trabalharemos ainda, a seguir, o aumento da superexploração por medidas tomadas já por Castelo Branco, momento anterior ao AI-5, de 1968. Contudo, utilizamos aqui esse ato institucional a fins de exemplificação do movimento de ofensiva do Estado ditatorial (comum aos governos) contra a articulação reivindicativa dos trabalhadores, conforme Marini (2013) explicita.

Em outros termos, verificou-se novamente uma regulação do Estado para centralizar e concentrar renda. Não obstante, é relevante mencionar que a própria superexploração tem repercussão política na ordem social, uma vez que fragiliza as condições sociais e de vida dos trabalhadores, prejudicando sua coletividade ao deixar pouco espaço para se atingir um nível satisfatório de organização sindical. Nosso autor reconhece que o movimento popular começa a se recuperar apenas em 1968, tendo sido extremamente abalado pelo golpe militar e agudizando com as características do regime ditatorial (Marini, 2013). A partir disso, podemos apreender que a desarticulação da classe trabalhadora na conjuntura atuou como um obstáculo para a superação do vão entre o aparato de Estado e Estado, elencado anteriormente pela contribuição de Osorio (2017ab).

Retomando a questão da solidariedade histórica do Estado, percebe-se que, nesse momento do subimperialismo, o que temos é uma conjuntura em que os governos militares agem em consonância com os interesses do grande capital, sacramentando a união dessa elite com este último e perpetuando uma lógica de dependência que afeta principalmente os trabalhadores brasileiros. Dito isso, convém adentrar mais profundamente na questão da esfera produtiva do Brasil nesse momento, o que nos leva a trabalhar também com o grau de abstração do movimento molecular do capital. Reforçamos que, para que a dinâmica se sustentasse, era necessário fortalecer os processos de centralização e concentração do capital. Isso se dava porque o grande capital — aliado da elite militar — estava envolvido majoritariamente na produção de bens duráveis (de consumo e de capital), que só poderia ser colocada em marcha por meio de mecanismos centralizadores de renda (Marini, 1971).

Para tanto, o governo Castelo Branco, dispondo das políticas estatais, tratou de baixar ainda mais os salários dos trabalhadores — incrementando a superexploração — e facilitar as fusões e aquisições de empresas pequenas e médias pelas grandes, acentuando a concentração e centralização e auxiliando no endurecimento dos monopólios. Contudo, essa lógica encontra um problema de realização na economia brasileira, visto que o mercado interno era insuficiente para absorver essa pauta produtiva, o que levou o Estado a intervir novamente¹³, cumprindo seu papel de mecanismo regulador para tentar solucionar o entrave (Marini, 1971).

Com o aumento da superexploração, as grandes massas trabalhadoras — que já não tinham acesso ao consumo dos bens produzidos pelo grande capital —, passam a se ver ainda

¹³ Para melhor compreender a forma com que o Estado interveio na economia durante esse período para possibilitar a reprodução do regime de acumulação capitalista, ver: MARINI, Ruy Mauro. El subimperialismo brasileño. Centro de Estudios Socio-Económicos (CESO), Santiago de Chile, p. 1-11, 1971.

mais distantes desse padrão de consumo destinado a “alta esfera de circulação”¹⁴. Sendo assim, a saída para essa crise seria dual: exportar manufaturas e aumentar o poder de compra do Estado. Apesar de o mercado externo estar, de fato, em uma posição relativamente melhor em comparação com o mercado doméstico brasileiro da época, Marini ressalta que a capacidade das exportações atuarem como uma saída para os problemas de realização capitalistas é um processo que demanda tempo. Isso significa que, enquanto o mercado externo não é capaz de suprir as necessidades de geração de mais-valia, é necessário acirrar a superexploração como um mecanismo de compensação, além de utilizar o Estado como uma válvula de escape (Marini, 1971, 2013). O Estado, assumindo essa função, tem poder quase ilimitado de aumentar a demanda por bens duráveis na medida em que pode fazer isso através de seus próprios gastos, mais especificamente através dos gastos militares, que são os únicos gastos estatais supérfluos que não são questionados, e que podem ser realizados sem levantar grandes reivindicações da classe trabalhadora (Marini, 1971).

Então, o subimperialismo se ancora nas transferências de renda das camadas mais pobres para as camadas médias e altas, o que tende a gerar um mercado com pautas produtivas voltadas para uma indústria mais técnica, separando-as cada vez mais das necessidades de consumo dos trabalhadores. Por essa razão, Marini (1971, p. 6) afirma que “o capitalismo brasileiro é um monstro, mas um monstro lógico”, isto é, se o consumo dos trabalhadores não pode atender à pauta produtiva do grande capital, este último seguirá de maneira independente. Percebemos, então, a relevância do vínculo entre o grande capital e a elite militar, e a forma com que o Estado é utilizado para tentar corrigir as contradições capitalistas e seus problemas de realização (Marini, 1971).

Por fim, nosso autor estabelece uma comparação entre o Brasil militar dos anos 1960 e a Alemanha nazista dos anos 1930, afirmando que seus modelos eram parecidos, sendo a diferença principal a necessidade exacerbada do Brasil em contar com o capital estrangeiro. Desprovido das capacidades tecnológicas e econômicas alemãs, e incapaz de abrir novos mercados de forma belicosa por conta dos recursos militares mais baixos, restou ao Estado capitalista dependente do Brasil oferecer sociedade ao capital estrangeiro e compartilhar os benefícios da superexploração dos trabalhadores brasileiros e os ganhos relativos da expansão comercial¹⁵ (Marini, 1971).

¹⁴ Este termo é melhor trabalhado por Marini em seu texto: MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da Dependência. Germinal: Marxismo e educação em debate*, v. 9, n. 3, p. 325–356, 2017.

¹⁵ Um dos conceitos chave para entender o subimperialismo brasileiro, para Marini, é o segredo do intercâmbio desigual e das transferências estruturais de valor. Porém, para os fins deste trabalho, esses elementos não serão discutidos propriamente.

É na formação de uma aliança entre o capital estrangeiro e a elite militar brasileira que o Estado capitalista dependente brasileiro passa a agir de forma subimperialista, cumprindo funções reguladoras para essa dinâmica e em prol de um regime de acumulação específico. Esse desenrolar se dá, em termos da teoria da regulação, muito por conta das limitações que os Estados dependentes possuem ao assumir o papel de mecanismos reguladores. Sendo assim, nessa conjuntura, o Estado brasileiro fez o que podia para reproduzir o modo de acumulação imperante, oferecendo sociedade ao capital estrangeiro (Almeida Filho; Paulani, 2011).

Considerações Finais

No que concerne à teorização a respeito do papel do Estado, confirma-se a previsão realizada anteriormente de que há certos afastamentos importantes entre a abordagem de Offe e a de Marini. Este último, ao versar sobre o subimperialismo brasileiro na década de 1960, discorre acerca de uma aliança da elite militar com o grande capital no âmbito do Estado, que passaria a promover políticas em prol do capital estrangeiro e em detrimento dos trabalhadores. Ainda que o primeiro reconheça os malefícios do regime de acumulação capitalista para a classe trabalhadora, ele enfatiza que não impera, no Estado, nenhum tipo de aliança entre o aparelho estatal e as camadas de classe, apenas o Estado buscando sua perpetuação por intermédio da acumulação.

Esse afastamento parece ter como causa, conforme advogado anteriormente, a pluralidade política exacerbada da conjuntura latino-americana, de modo que a leitura de Offe parece estar mais circunscrita às nações europeias. De toda forma, parece-nos válido o entendimento inicial de que o Estado busca atender a interesses comuns. Ele se beneficia do regime de acumulação para continuar exercendo suas funções — que necessitam de recursos materiais — e que, portanto, carecem de arrecadações tributárias. Contudo, o que atestamos é a existência de um grau maior de complexidade, que pode ser melhor apreendido pela deturpação da realidade causada pela fetichização do Estado, que contribui para a reprodução de uma lógica de acumulação e organização social em que as relações se dão de modo a favorecer o capital em detrimento dos trabalhadores.

Assim, torna-se evidente que o caráter neutro do Estado esconde em seu pano de fundo a defesa dos interesses da classe dominante, sendo estes os que o Estado capitalista busca preservar no médio-longo prazo. Para reproduzir essa lógica, ele se vê forçado a abdicar, por vezes, de interesses mais imediatos em prol do interesse comum, sustentando a

noção opaca de neutralidade. Vale destacar também que, nos dias atuais, há um aumento da complexificação no que concerne a identificação dos detentores da riqueza, de modo que se torna mais difícil saber qual é a verdadeira classe dominante, uma vez que se tem mais dificuldade em saber quem são os donos do capital no mundo financeirizado e globalizado. Entretanto, utilizamos a burguesia (em especial a alta burguesia) como referência beneficiária da centralização e concentração do capital mencionadas na conjuntura trabalhada.

Ao nos debruçarmos sobre o tema de maneira mais clara, ao perceber a separação entre a classe dominante e a classe reinante e a existência de um sistema social de regulação, torna-se viável compreender melhor a forma com que o Estado se coloca como entidade principal, ainda que não única, e tende a disputar o consenso social com as outras instâncias da sociedade civil, que não estão inclusas em seu âmago, mas existem de forma independente. O Estado brasileiro na conjuntura da ditadura, porém, age de maneira violenta e inibe a produção de consenso dessas outras instâncias por intermédio de mecanismos como a censura, o que contribui para a manutenção da lógica de fetichização e para a reprodução dessas relações sociais desiguais.

Ademais, o Estado ditatorial teve de cumprir funções alargadas, promovendo concentração e centralização de capitais, facilitando as fusões e aquisições de empresas pequenas e médias pelas grandes, suprindo as necessidades de gasto dos capitalistas e buscando soluções para corrigir os problemas de realização inerentes à uma economia superexplorada. Contudo, as alternativas encontradas — principalmente a exportação de manufaturas para conquistar uma demanda inexistente no mercado interno — só podiam se concretizar no médio-longo prazo, o que exigiu deturpar ainda mais a remuneração dos trabalhadores, acirrando a superexploração como um mecanismo de compensação nesse meio-tempo. Até 1969, aproximadamente, o Brasil verificou um crescimento significativo nas exportações, mas isso foi realizado à custa do mercado interno (Marini, 1971).

Como Marini aponta, a principal diferença entre a economia brasileira nesse período militar para a economia da Alemanha nazista foi a necessidade de contar com o capital estrangeiro. Não havendo capacidade econômica, tecnológica e militar suficiente para abrir ou conquistar novos mercados de maneira autônoma, a solução foi oferecer sociedade aos monopólios estrangeiros e compartilhar com eles o excedente gerado pela dinâmica subimperialista. Logo, o subimperialismo expressa a atuação do Estado brasileiro em um determinado período histórico em que houve consonância dos interesses do grande capital com a elite militar reinante. A ditadura remove o nível intermediário dos partidos políticos, traçando uma ligação direta entre aqueles que controlam a riqueza e aqueles que controlam o

poder. Isso significa que a materialização desse sistema de regulação não se dá por meio de partidos políticos, e a vinculação da burguesia com o Estado não acontece organicamente.

Nessa conjuntura, o Estado brasileiro consagra uma dinâmica subimperialista ao ter uma atuação maior em favor do grande capital, das grandes empresas e da defesa do monopólio industrial e do capital financeiro. Ao atuar de forma repressora, opressora e tendenciosa, o Estado militar representa uma marca distintiva do capitalismo brasileiro, que exacerba a regulação do Estado em função do regime de acumulação capitalista em detrimento de outros tipos de regulação que pudessem mitigar a dependência. A partir disso, percebemos a importância do regime ditatorial para a manutenção desse tipo de regulação, uma vez que em Estados munidos de legitimidade democrática seria mais difícil consagrá-la na conjuntura específica mencionada, com agravamento das contradições estruturais do capitalismo e com movimentos de reivindicação dos trabalhadores.

Deixamos evidente, portanto, que a atuação do Estado capitalista dependente brasileiro na conjuntura pós golpe militar de 1964 foi decisiva para responder à intensificação momentânea da luta de classes e garantir a regulação de um regime de acumulação de capital que se baseia intensamente na superexploração, viabilizando a expressão da hegemonia dos monopólios industriais e do capital financeiro internacional. Então, com o projeto econômico-político de fusão entre a elite militar e o grande capital, que reconhecemos por subimperialismo, o Estado assume para si o importante papel de conservar o consenso da fetichização e de sustentar a reprodução dessa lógica de acumulação, assumindo funções alargadas para essa finalidade.

Em suma, a ditadura promoveu uma desarticulação da esquerda opositora, tornando mais difícil a participação da sociedade civil e suas instâncias no sistema de regulação, que passou a contar ainda mais com a centralidade do Estado nos processos de tomada de decisão. Na verdade, a própria presença dos militares como classe reinante da conjuntura se apresenta como um fator relevante, pois, sem a possibilidade de acessar o aparato de Estado, torna-se mais difícil — ou praticamente impossível — para os opositores conseguirem a ruptura necessária para acessar o Estado em si.

É bem verdade que o subimperialismo brasileiro não parece ter desaparecido, mesmo após o fim da era militar do Brasil e com a transição para regimes civis. Com isso, o trabalho em questão suscita novos questionamentos acerca de como a dinâmica subimperialista se atualiza para se conservar e se reproduzir em Estados com legitimidade democrática. Como Marini (2013, p. 9) havia afirmado, “o uso da força para submeter a massa trabalhadora ao império do capital diminui à medida que começam a jogar mecanismos econômicos que

consagram essa subordinação”, de tal maneira que temos a hipótese de que os mecanismos truculentos da ditadura vão sendo gradualmente substituídos por outras ferramentas de controle, mais vinculadas à esfera do consenso e da dependência econômica e financeira.

Esse entendimento de que mecanismos mais complexos de subordinação parecem começar a operar em cenários mais atuais é corroborado por Almeida Filho (2017), que também trabalha a expansão dos elementos estruturais constituintes da dependência com o desenvolvimento do capitalismo na periferia. Ainda que se trate de um tema complexo que requer mais atenção, podemos tomar como base o estudo aqui apresentado para apreender a forma com que a dinâmica subimperialista foi expressada na conjuntura militar do Estado capitalista dependente brasileiro a partir dos anos 1960. A partir disso, torna-se viável começar a pensar em suas atualizações e requalificações.

Referências

ALMEIDA FILHO, Niemeyer; PAULANI, Leda M. Regulação e acumulação por espoliação: reflexão sobre a essencialidade das teses da financeirização e da natureza do Estado no capitalismo contemporâneo. **Economia e Sociedade**, UNICAMP, p. 243-272, 2011.

_____. Natureza das funções econômicas alargadas do Estado na economia brasileira. **Revista de Economia Política**, Brasil, p. 1-22, 2016. DOI <https://doi.org/10.1590/0101-31572016v36n01a06>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/GnmLdPRZvxT7frRzrD4kCWP/abstract/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 19 jun. 2024.

_____. Desenvolvimentismo transformador. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, p. 46-58, 2017.

ARRIGHI, Giovanni. **The Developmentalist Illusion**: a reconceptualization of the semiphery. In: MARTIN, W. G. *Semipheral States in the World Economy*. Greenwood Press, Westport, CT, p 2-42, 1990.

DOS SANTOS, Theotonio. A estrutura da dependência. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Brasil, n. 30, p. 5-18, 2011.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HIRSCH, Joachim. (1994) “Forma Política, Instituições Políticas e Estado”, **Crítica Marxista**, números 24 e 25 (publicado em duas partes), pp 9-36 e 47-73, 2007.

MARINI, Ruy Mauro. El subimperialismo brasileño. **Centro de Estudios Socio-Económicos (CESO)**, Santiago de Chile, p. 1-11, 1971.

_____. La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo. **Clásicos**, no. 10, septiembre-diciembre, 2012.

_____. Subdesenvolvimento e revolução [1969]. Florianópolis: **Insular**, 4ª ed. 2013, 270 p.

_____. Dialética da Dependência. **Germinal: Marxismo e educação em debate**, v. 9, n. 3, p. 325–356, 2017.

OFFE, Claus. **Problemas Estruturais do Estado Capitalista**; tradução de Bárbara Freitag. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984. 386 p.

OSORIO, Jaime. **Estado, reproducción del capital y lucha de clases: La unidad económico/política del capital**. 1. ed. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Económicas, 2014. 131 p.

_____. Capitalismo, Estado y sistema mundial: contradicciones económicas y políticas. **Crítica Marxista**, [s. l.], n. 44, p. 73-85, 2017a.

_____. Sobre o Estado, o poder político e o Estado dependente. **Temporalis**, Brasília (DF), n. 34, p. 25-51, 2017b.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **ATO INSTITUCIONAL Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968**. Brasil, 13 dez. 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em: 25 jun. 2024.